

## **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica**

Autora: Grazielle Silva de Lima

Revisora da 2ª Edição: Carolina Rodrigues Gomes e Vera Lúcia Edais Pepe

Revisoras da 1ª Edição: Ana Márcia Messeder Sebrão Fernandes, Erica Carvalho da Silva Alves da Silveira e Marcela de Araújo Calfo

De acordo com o Ministério da Saúde (MS), são considerados como estratégicos todos os medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico, cujo controle e tratamento tenham protocolo e normas estabelecidas e que possuam impacto sócio-econômico. São doenças que atingem ou põem em risco a saúde das coletividades e têm como importante estratégia o controle e tratamento de seus portadores. Algumas das doenças transmissíveis como a malária, a esquistossomose, a doença de Chagas e a leishmaniose acometem populações de áreas específicas do país.

No ano de 2006, por meio da Portaria MS/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006 foi instituído o Pacto pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão. Segundo o Pacto pela Vida, os estados/regiões/municípios devem pactuar as ações necessárias para o alcance das metas e dos objetivos propostos. Foram pactuadas seis prioridades: saúde do idoso; controle do câncer do colo do útero e da mama; redução da mortalidade infantil e materna; fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária e influenza; promoção da saúde; e fortalecimento da Atenção Básica.

No Pacto de Gestão, no que tange ao bloco de financiamento para a Assistência Farmacêutica, pactuou-se que o mesmo é responsabilidade dos três gestores do SUS, devendo agregar a aquisição de medicamentos e insumos e a organização das ações de assistência farmacêutica necessárias, de acordo com a organização dos serviços de saúde.

A Portaria MS/GM nº 204, de 29 de janeiro de 2007 regulamentou o bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica em três componentes: o componente estratégico, o componente básico (Ver também Nota Técnica Componente Básico da Assistência Farmacêutica) e o componente de medicamentos de dispensação excepcional. Este último, por meio da Portaria MS/GM nº 2.981, de 26 de novembro de 2009, passou a ser denominado Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Ver também Nota Técnica Componente Especializado da Assistência Farmacêutica).

O financiamento do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica destina-se às ações de assistência farmacêutica dos programas de saúde estratégicos. Ao MS compete a elaboração dos protocolos de tratamento, o planejamento, a aquisição centralizada e a distribuição aos Estados dos medicamentos, produtos e insumos, para os demais níveis de atenção. É responsabilidade das Secretarias Estaduais de Saúde o armazenamento dos produtos e a distribuição às regionais ou municípios.

A Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde tem responsabilidade pela aquisição e distribuição aos Estados e Distrito Federal dos medicamentos do componente estratégico:

- I. Controle de Endemias Focais: Malária, Leishmaniose, Chagas e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional,
- II. Controle da Tuberculose,
- III. Controle da Hanseníase,
- IV. DST/aids (Ver também Nota Técnica Programa Nacional de DST/aids),
- V. Sangue e Hemoderivados,
- VI. Alimentação e Nutrição,
- VII. Controle do Tabagismo,
- VIII. Doença Enxerto x Hospedeiro,
- IX. Lúpus Eritematoso,

## X. Mieloma Múltiplo.

A Portaria MS/GM nº 3237, de 24 de dezembro de 2007, estabeleceu que os medicamentos e insumos do Programa de Combate ao Tabagismo e de Alimentação e Nutrição integrassem o Componente Estratégico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica. Em 2009, esta Portaria foi revogada pela Portaria MS/GM nº 2982 de 26 de novembro de 2009, sendo mantido o Ministério da Saúde como responsável pela aquisição e distribuição dos medicamentos e insumos do Programa de Controle do Tabagismo. No que tange ao Programa de Alimentação e Nutrição, ela estabeleceu que a responsabilidade dos municípios, Distrito Federal e/ou estados, seja pactuada na Comissão Intergestores Bipartite. Os medicamentos deste Programa, sulfato ferroso e ácido fólico, usados na prevenção da anemia ferropriva estão incluídos no Programa Nacional de Suplementação de Ferro. Devem ser disponibilizados apenas para o público alvo do programa (crianças de 06 meses a 18 meses de idade, gestantes a partir da 20ª semana e mulheres até o 3º mês pós-parto).

No estado do Rio de Janeiro, por meio da Deliberação CIB-RJ nº 950 de 10/06/2010, a aquisição e a distribuição os medicamentos do Programa de Alimentação e Nutrição são de responsabilidade dos municípios. A Portaria MS/GM nº 2982 de 26 de novembro de 2009 foi revogada pela Portaria MS/GM nº 4217 de 28 de dezembro de 2010, sendo mantida a responsabilidade dos municípios, Distrito Federal e/ou Estados para a aquisição e distribuição dos medicamentos sulfato ferroso e ácido fólico, constantes do seu Anexo III conforme pactuação na CIB. (Ver Nota Técnica do Componente Básico da Assistência Farmacêutica).

Considerando a constante atualização das normas e listas de medicamentos, bem como a data de finalização da Nota Técnica dezembro de 2010, é recomendável que se consulte a página da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde e/ou a base de dados Saúde Legis a fim de verificar atualizações das normas referenciadas ou regulamentações de novas áreas.

O atual elenco de medicamentos e insumos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica segue abaixo:

<b>AIDS</b>	<b>Medicamentos</b> Abacavir 300 mg comprimido Abacavir 20 mg/ml solução oral Amprenavir 15 mg/ml solução oral Amprenavir 150 mg cápsula Atazanavir 150 mg cápsula Atazanavir 200 mg cápsula Atazanavir 300 mg cápsula Darunavir 300 mg comprimido Didanosina Enterica 250 mg cápsula Didanosina Enterica 400 mg cápsula Didanosina 4 g pó suspensão oral Didanosina 25 mg comprimido Didanosina 100 mg comprimido Efavirenz 200 mg cápsula Efavirenz 600 mg comprimido Efavirenz 30 mg/ml solução oral Enfuvirtida 90 mg/ml frasco ampola Estavudina 30 mg cápsula Estavudina 1 mg/ml pó solução oral Etravirina 100mg comprimido Fosamprenavir 700 mg comprimido Indinavir 400 mg cápsula Lamivudina 150 mg comprimido Lamivudina 10 mg/ml solução oral Lopinavir 200 mg + ritonavir 50 mg comprimido Lopinavir 80 mg/ml + ritonavir 20 mg/ml solução oral Nevirapina 200 mg comprimido Nevirapina 10 mg/ml pó suspensão oral Raltegravir 400 mg comprimido Ritonavir 100 mg cápsula Ritonavir 80 mg/ml solução oral Saquinavir 200 mg cápsula Tenofovir 300 mg comprimido Zidovudina 100 mg cápsula Zidovudina 10 mg/ml solução injetável Zidovudina 10 mg/ml solução oral Zidovudina 300 mg + lamivudina 150 mg comprimido
<b>Hanseníase</b>	Minociclina 100 mg comprimido Ofloxacino 400 mg comprimido Pentoxifilina 400 mg comprimido Prednisona 5 mg comprimido Prednisona 20 mg comprimido Rifampicina 300 mg cápsula Rifampicina 2% solução oral Talidomida 100 mg comprimido

	<p>Clofazimina 50 mg cápsula  Clofazimina 100 mg cápsula  MB adulto = caixa com 6 blisters cada blister contendo 3 cápsulas Clofazimina 100 mg+27 cápsulas de Clofazimina 50 mg + 28 comprimidos Dapsona 100 mg+ 2 cápsulas Rifampicina 300 mg  MB infantil = caixa com 6 blisters cada blister contendo 16 cápsulas Clofazimina 50 mg+ 28 comprimidos Dapsona 50 mg+1 cápsula Rifampicina 150 mg + 1 cápsula Rifampicina 300 mg  PB adulto = caixa com 6 blisters contendo cada blister 28 comprimidos Dapsona 100 mg+ 2 cápsulas Rifampicina 300 mg  PB infantil = caixa contendo 6 blisters cada blister contendo 28 comprimidos Dapsona 50 mg+ 1 cápsula Rifampicina 150 mg + 1 cápsula Rifampicina 300 mg</p>
<b>Tuberculose</b>	<p>Amicacina  Claritromicina 500 mg comprimido  Etreptomicina 1g solução injetável  Etambutol 400 mg comprimido  Etionamida 250 mg comprimido  Isoniazida 100 mg comprimido  Isoniazida 100 mg + Rifampicina 150 mg cápsula  Isoniazida 200 mg + Rifampicina 300 mg cápsula  Levofloxacino  Maxifloxacino 400 mg comprimido  Ofloxacino 400 mg comprimido  Pirazinamida 500 mg comprimido  Pirazimida solução oral 3%  Piridoxina 100 mg comprimido  Rifampicina 2% solução oral  Rifampicina 150 mg+Isoniazida 150 mg+Pirazinamida 400 mg+Etambutol 275 mg comprimido  Terezidona 250 mg cápsula</p> <p><b>Multidroga-resistencia (MDR)</b></p> <p>Amicacina 500 mg solução injetável  Claritromicina 500 mg comprimido  Etambutol 400 mg comprimido  Moxifloxacino 400 mg comprimido  Ofloxacino 400 mg comprimido  Piridoxina 100 mg comprimido  Terizidona 250 mg cápsula  Tuberculina PPD 23 frasco-ampola</p>
<b>Endemias focais</b>	<p><b>Malária</b></p> <p>Artemeter 80 mg/ml solução injetável  Artesunato 60 mg/ml solução injetável  Artemether + Lumefantrina (DFC) 20mg+120mg/cápsula  Artesunato cápsula retal  Artesunato 50 mg comprimido  Artesunato 25 mg + mefloquina 55 mg comprimido</p>

	<p>Artesunato 100 mg + mefloquina 220 mg comprimido  Clindamicina 150mg/ml solução injetável  Clindamicina 150 mg cápsula  Cloroquina 150 mg comprimido  Dicloridrato de Quinina 50 mg/ml solução injetável  Doxicilina 100 mg comprimido  Mefloquina 250 mg comprimido  Primaquina 5 mg comprimido  Primaquina 15 mg comprimido  Sulfato quinina 500 mg comprimido</p> <p><b>Cólera</b>  Hipoclorito de sódio 2,5% solução</p> <p><b>Doença de Chagas</b>  Benzonidazol 100 mg comprimido</p> <p><b>Esquistossomose</b>  Praziquantel 150 mg comprimido  Praziquantel 600 mg comprimido</p> <p><b>Filariose</b>  Dietilcarbamazina 50 mg comprimido</p> <p><b>Influenza</b>  Zanamivir 5mg/dose pó para inalação</p> <p><b>Leishmaniose</b>  Anfotericina B injetável  Anfotericina B lipossomal 50 mg injetável  Isotionato pentamidina 300 mg solução injetável  Antimoniato de meglumina solução injetável</p> <p><b>Peste</b>  Sulfametoxazol 400 mg +trimetoprima 80 mg comprimido  Sulfametoxazol 400 mg +trimetoprima 80 mg suspensão oral</p> <p><b>Meningite</b>  Rifampicina 2% solução oral  Rifampicina 300 mg cápsula</p> <p><b>Tracoma</b>  Azitromicina 500 mg comprimido  Azitromicina 600 mg pó suspensão oral</p>
<b>Lupus, mieloma múltiplo e doença do enxerto x hospedeiro</b>	Talidomida 100 mg comprimido
<b>Hemoderivados</b>	Acetato desmopressina 4 mcg/ml solução injetável Ácido tranexâmico 250 mg injetável Complexo protrombínico humano líofilo

	<p>Complexo protrombinico parcialmente ativado líófilo          Concentrado fator VIII <math>\geq</math> 500UI líófilo          Concentrado Fator VIII <math>\geq</math>1.000UI líófilo          Concentrado Fator VII ativado recombinante 60 KUI líófilo          Concentrado Fator VII ativado recombinante 120 KUI líófilo          Concentrado Fator VII ativado recombinante 240 KUI líófilo          Concentrado Fator VIII para Doença de Von Willebrand líófilo          Concentrado Fator IX líófilo          Concentrado Fator VII <math>\geq</math> 500UI líófilo</p> <p>Selante fibrina kit</p>
<b>Alimentação/Nutrição</b>	<p>Ácido fólico 5 mg comprimido          Sulfato ferroso 40 mg comprimido de Fe<sup>++</sup>          Sulfato ferroso 25 mg/ml solução oral de Fe<sup>++</sup>          Vitamina A (retinol, palmitato) 200.000 UI cápsula          Vitamina A (retinol, palmitato) 150.000 UI/mL solução oleosa</p>
<b>Tabagismo</b>	<p>Adesivo transdermico de nicotina 7 mg          Adesivo transdémico de nicotina 14 mg          Adesivo transdémico de nicotina 21 mg          Goma de mascar de nicotina – tablete com 2 mg          Cloridrato de bupropiona 150 mg comprimido</p>
<b>Insumos</b>	<p><b>Programa Nacional de DST/aids</b>          Testes para Quantificação do RNA Viral – Carga Viral          Testes para Contagem de Linfócitos T          CD3+/CD4+/CD8+CD45+          Testes de Genotipagem          Testes Rápido – UNIGOLD          Testes para detecção do DNA Pró-Viral          Testes Hepatite A, B, C e D          Testes Hepatite HBV DNA          Testes Hepatite B e C          Testes Rápido para detecção do vírus respiratório – Influenza</p> <p><b>Prevenção aids</b>          Preservativo Feminino          Preservativo Masculino 52mm          Preservativo Masculino 49mm          Gel Lubrificante</p> <p><b>Programa Nacional de Imunização</b>          Agulhas e Seringas</p> <p><b>Programa Nacional de Hepatites Virais</b>          Agulhas de Biopsia Hepática</p>

Fonte:

[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=31432&janela=1](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/visualizar_texto.cfm?idtxt=31432&janela=1) Acesso em: 27 de dezembro de 2010.

### Referências Bibliográficas:

1. ARAÚJO, M. G. Hanseníase no Brasil. **Rev. Soc. Bras. Med. Trop.**, v.36, n. 3, p. 373-382, jun. 2003.
2. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, Brasília. **Assistência Farmacêutica no SUS**. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, v. 7, 2007.186 p.
3. BRASIL. Portaria MS/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>>. Acesso em: 01.ago.2010.
4. BRASIL. Portaria MS/GM nº 204, de 29 de janeiro de 2007. Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2007/GM/GM-204.htm>. Acesso em: 01.ago.2010.
5. BRASIL. Portaria MS/GM nº 3237, de 24 de dezembro de 2007. Aprovar as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde. Disponível em: <[http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/legislacao/portaria\\_gm\\_3237\\_2008.pdf](http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/legislacao/portaria_gm_3237_2008.pdf)>. Acesso em: 01.ago.2010.
6. BRASIL. Portaria MS/GM nº 2981 de 26 de novembro de 2009. Aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2981\\_26\\_11\\_2009\\_rep.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2981_26_11_2009_rep.html) Acesso em: 01.ago.2010.
7. BRASIL. Portaria MS/GM nº 2982 de 26 de novembro de 2009. Aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2982\\_26\\_11\\_2009\\_rep.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt2982_26_11_2009_rep.html) Acesso em: 28.jul.2010.
8. BRASIL. Portaria MS/GM nº 4217 de 28 de dezembro de 2010. Aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção



Básica. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Portaria\\_MS\\_4217\\_28\\_12\\_2010.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Portaria_MS_4217_28_12_2010.pdf) Acesso em: 04 jan.2011.

9. COUTO-SANT'ANNA, C. *et al.* *Diagnóstico e terapêutica da tuberculose infantil: uma visão atualizada de um antigo problema.* **J. Pediatr.**, Rio de Janeiro, v.78, s.2, p.205-214, dez. 2002.

10. DALCOLMO, M. P; ANDRADE, M. K. N.; PICON, P. D. Tuberculose multirresistente no Brasil: histórico e medidas de controle. **Rev. Saúde Pública**, v. 41, s. 1, p. 34-42, 2007.

11. DANTAS, N. S. **Responsabilidades dos Gestores do SUS em Assistência Farmacêutica.** Disponível em: [http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/grupos-de-trabalho/saude/temas/medicamentos-excepcionais-1/documentos/Responsabilidades\\_na\\_Assistencia\\_Farmacutica.pdf](http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/grupos-de-trabalho/saude/temas/medicamentos-excepcionais-1/documentos/Responsabilidades_na_Assistencia_Farmacutica.pdf). Acesso em 01.ago.2010.

12. FREITAS, L. F. *et al.* Malária não complicada por *Plasmodium vivax* e *P. falciparum* no Brasil: evidências sobre fármacos isolados e associações medicamentosas empregados em esquemas terapêuticos recomendados pelo protocolo terapêutico oficial. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 10, out. 2007.

13. LIMA, E. B. *et al.* Tratamento da Leishmaniose Tegumentar Americana. **An. Bras. Dermatol**, Rio de Janeiro, v. 82, n. 2, abr. 2007.

14. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global tuberculosis control: surveillance, planning, financing. **WHO Report 200**. Geneva; (WHO/HTM/TB/2007.376), 2007. Disponível em: [www.who.int/tb/publications/global\\_report/2007/pdf/full.pdf](http://www.who.int/tb/publications/global_report/2007/pdf/full.pdf). Acesso em 01.ago.2010.